



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 378 de 21 de setembro de 2021

“Instaura processo administrativo para concessão de tratamento médico com fonoaudiólogo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, especialmente o disposto no art. 93, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Constituição da República de 1988 que trás no seu artigo 196, que a Saúde é direito de todos e dever do estado, devendo ser garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando que o artigo 7º da Lei Orgânica da Saúde estabelece como diretriz a igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

Considerando o requerimento formulado pela munícipe Sra. Marciana Lopes dos Reis, a qual requer ao município de Durandé a concessão de tratamento com fonoaudiólogo para o filho menor Pedro Espescht Lopes;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para concessão de tratamento com fonoaudiólogo em favor do menor **Pedro Espescht**, inscrito no CPF sob o nº 178.899.466-35;

Art. 2º - Nomeia a servidora Isabel Cristina Gomes para atuar como secretária, no referido processo, a qual deverá juntar ao processo:

I – requerimento;

II - documentos pessoais;

III – comprovante de endereço;

IV – Laudo Social;

V – Receita médica;

VI – Informações da Secretaria de Saúde quanto à disponibilidade de profissional habilitado;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 21 de setembro de 2021.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42**

085820600

Assinado de forma
digital por JOSE
ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:42985820
600

Dados: 2021.09.21
15:14:06 -03'00'